



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

LEI N.º 1463/2014

DATA: 08.04.2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº. 1431/2013 de 20.11.2013, altera PPA e LDO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), nas dotações da Lei Orçamentárias nº. 1431/2013 de 20.11.2013 abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
09.01	ADMINISTRAÇÃO D.A		
20.606.027.1.078	Aquisição de Equipamentos Programa PRONAT		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	808	485.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	000	15.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima, correrão por conta do excesso de arrecadação da alínea da receita orçamentária e pela redução parcial das dotações orçamentárias abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2471.99.99.44 (185)	Ministério do Desenvolvimento Agrário-Programa PRONAT- Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais	808	485.000,00
TOTAL			485.000,00

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
09.01	ADMINISTRAÇÃO D.A		
20.606.0027.2.049	Manutenção das Atividades da Unidade Agrícola		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente (318)	000	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 3º - Autoriza o Executivo Municipal alterar as Leis abaixo especificadas:

I - Lei do PPA – Plano Plurianual nº. 1.417/2013 de 22/10/2013 acrescentando ação/meta no ANEXO II, abaixo:

ÓRGÃO: 09.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE: 09.01 – ADMINISTRAÇÃO D.A.

CÓDIGO	PROJETOS/ATIVIDADE	AÇÕES/METAS	Unidade Medida	Meta Física
				2014
20.606.0027.1.078	Aquisição de Equipa-	I- Aquisição de Pulverizador Agrícola	01	100%



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

	mentos Programa – PRONAT	Autopropelido.		
--	--------------------------	----------------	--	--

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1423/2013 de 06.11.2013:

ANEXO V – Planejamento Orçamentário – LDO

Descrição do Programas/Metas/Custos para o Exercício 2014

PROGRAMA	METAS	CUSTOS 2014
027	Aquisição de Pulverizador Agrícola Autopropelido.	500.000,00
	TOTAL	500.000,00

Art. 4º - Fica incluída no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas na Lei Municipal nº. 1423/2013 de 05.11.2013, na Função 20 – Agricultura, na Subfunção 606 - Extensão Rural, Programa: 0027 – Promoção Agrária e Extensão Rural as ações e metas discriminadas no art. 3º, desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2014.


Eliandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal